



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**PROJETO DE LEI N° 5.749 /2025**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

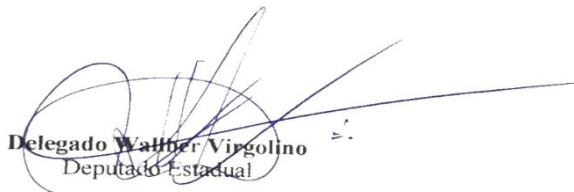
Declara de utilidade pública estadual a  
Associação Paraibana de Basquetebol –  
ABPB.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA.**

**Artigo 1º-** Fica reconhecida a utilidade pública estadual da Associação Paraibana de Basquetebol – ABPB, com sede no município de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2025.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

A Associação Paraibana de Basquetebol – ABPB, fundada em 18 de março de 2015 e devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.266.060/0001-93, é uma entidade civil sem fins lucrativos que atua de forma permanente na promoção do esporte, da educação e da inclusão social no Estado da Paraíba. Com sede em João Pessoa, a associação tem como propósito contribuir para o desenvolvimento humano e social por meio do basquetebol e de outras atividades esportivas, culturais e assistenciais.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a ABPB dedica-se à difusão e ao fortalecimento do esporte em todas as suas dimensões, estimulando a formação de atletas e equipes, apoiando projetos educacionais e promovendo ações de integração comunitária. A instituição oferece gratuitamente atividades voltadas a crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, sem qualquer distinção de gênero, raça, credo ou condição social, reafirmando seu compromisso com a equidade e o acesso democrático ao esporte.

A atuação da ABPB vai além da prática esportiva, estendendo-se à promoção da saúde, da educação e da cidadania. Por meio de projetos sociais e parcerias com instituições públicas e privadas, a entidade estimula valores como solidariedade, disciplina e cooperação, além de contribuir para a segurança alimentar, o fortalecimento de vínculos familiares e o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

A relevância de suas atividades é evidente na transformação social promovida junto às comunidades atendidas, refletindo o papel essencial que a associação desempenha na construção de uma sociedade mais justa, participativa e saudável. Sua gestão é pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, assegurando transparência e responsabilidade em todas as suas ações.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dessa forma, a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual à Associação Paraibana de Basquetebol representa o reconhecimento institucional da importância social de seu trabalho. Trata-se de uma entidade que presta relevantes serviços à coletividade paraibana, promovendo o esporte como instrumento de inclusão, formação cidadã e transformação social, sendo, portanto, merecedora do referido título.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2025.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE  
BASQUETEBOL (ABPB) PARA MUDANÇA NO ESTATUTO, DIRETORIA E  
ENDEREÇO.**

Aos 02 (dois) de fevereiro de 2023 às 18 horas e 14 minutos, nesta capital na sala de reuniões da ABPB, reuniram-se na qualidade de associados: Sr. RAUL BATISTA NETO (Presidente), brasileiro, casado, professor de educação física, inscrito sob CPF 263.363.164.91 e RG 416.909 SSP/PB, residente à R. Helena Freire, 518 Altiplano, João Pessoa –PB. Sr. GIVANILDO FERRAZ DA SILVA (Vice-Presidente), brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 027.211.824.98 e RG 185.7455 SSP/PB residente à R. Francisco de Assis, 226 Castelo Branco II, João Pessoa-PB. Sr. VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO (Tesoureiro) brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 029.536.396.75 e RG 10584696 SSP/PB, residente à AV. Governador Antônio Maris, 171, Portal do Sol, João Pessoa –PB. Sr. EDER JACKSON BEZERRA DE ALMEIDA FILHO (Secretário) brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 705.237.634.25 e RG 06598286236 SSP/PB, residente à Rua Maria José Rique, 148, Cristo, João Pessoa-PB. Sr. JOSÉ ANGELO DA SILVA BARBOSA (diretor de patrimônio), brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 473.292.54304 e RG 03443405957 DETRAN-CE, residente à Rua Desembargador Emilio de Farias, 2206 – Portal do Sol, João Pessoa-PB. Sr. FELIPE ALLECSANDER DOS SANTOS XAVIER (diretor de eventos) brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 051.604.544.03 e RG 001.892.824 SSP/PB residente à Rua Bacharel Irenaodo de Albuquerque Chaves, 201 Condomínio Val Paraíso, Bloco I. Bessa, João Pessoa-PB. Sr. CLISTHENES PIMENTEL DE ALMEIDA TORRES (conselho fiscal), brasileiro, casado, estudante, inscrito sob CPF 082.933.804.70 e RG 3760588 SSP/PB. residente à Rua Luiz Moreira Gomes, 402, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB. Sr. FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE (conselho fiscal), brasileiro, solteiro, profissional de educação física, inscrito sob CPF 034.544.354.39 e RG 1857455 SSP/PB residente à R. Juiz Arnaldo Ferreira Alves, 350, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB. Sr. JOSÉ FLAVIO ALMEIDA CABRAL (conselho fiscal), brasileiro, solteiro, estudante, inscrito sob CPF 074.014.834.67 e RG 7088688 SSP/PE residente à R. Sidney Clemente Dore, 330, Tambaú, João Pessoa-PB, ANA MARIA DE SOUZA FILHA, brasileira, solteira, Contadora, Inscrito sob CPF nº. 977.359.224-34 e RG 1947626 SSDS/PB, residente e rua Alfredo Ferreira da Rocha, 2455, Mangabeira, Joao

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



Pessoa/PB, ANA LUCIA DE SOUZA, brasileira, casada, Contadora, Inscrito sob CPF nº. 023.644.404-24 e RG 2099748 SSP/PB, residente e rua Alfredo Ferreira da Rocha, 2655, Mangabeira, Joao Pessoa/PB, FRANCISCA ANA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada, Contadora, inscrita sob CPF nº. 977.358.924-20 e RG 1.831.908 2ª via SSDS/PB, residente e rua Professora Nair Paiva dos Santos, 350, Casa QD. 124 LT 28, Altiplano, Joao Pessoa/PB, CEP Nº. 58046-380, MARIA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, Atletas, estudante, Inscrito sob CPF nº. 084.911.824-70 e RG 4.866.780 2ª via SSDS/PB, residente e rua Alfredo Ferreira da Rocha, 2455, Mangabeira, Joao Pessoa/PB, FRANCISCO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, inscrita sob CPF nº. 058.539.264-11 e RG 2987281 SSP/PB, residente e rua Professora Nair Paiva dos Santos, 350, Casa QD. 124 LT 28, Altiplano, Joao Pessoa/PB, CEP Nº. 58046-380 e EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, CPF nº. 690.478.984-00, brasileiro, casado, Rua Rodrigues de Aquino, 267, 7º andar, salas 705/706, Edf, Asplan, Centro, Joao Pessoa/PB, JANETE OLIVEIRA ANANIAS, brasileira, solteira, inscrita sob CPF nº. 043.081.774-64 e RG 2.931.189, SSP/PB, residente na rua Derlópidas Gomes Neves- N/ 152, Bancários. Residencial Professor Irapuan Leal apartamento 303, FRANCINETE DA SILVA GUILHERME, brasileira, solteira, inscrita sob CPF nº 095.105.824-09 e RG 3.939.885 SSCS/PB, residente na rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento, nº 907, residencial George Augusto, apartamento 301, Gramame, João Pessoa/PB, CEP nº 58.067-201e PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA (Diretor Esportivo) brasileiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 225.621.844-91, residente à Rua Rosa Lima dos Santos, 89, casa, Jardim Cidade Universitaria, João Pessoa –PB., que assinam a lista de presença anexa e são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, a alteração da diretoria de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado o Sr. VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO, que escolheu a mim FRANCINETE DA SILVA GUILHERME para secretária-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de modificação do Estatuto nas normas exigidas pela Legislação, Alterações na diretoria, conforme notificação enviada por e-mail e rede sociais aos associados.

Outro ponto discutido na reunião foi a modificação do endereço o qual, após debatido, foi aprovada, por unanimidade e passará a ser: Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CX Postal 49, Mangabeira, Joao Pessoa -PB, cep 58057-112. INSC IMOVEL. 137874-1.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos nova Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, restou aprovado, por unanimidade, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

### DIRETORIA EXECUTIVA

1-ANA MARIA DE SOUZA FILHA (Presidente) brasileira, solteira, Contadora, inscrito sob CPF nº. 977.359.224-34 e RG 1947626 SSDS/PB, residente a rua Alfredo Ferreira da Rocha, 2455, Mangabeira, Joao Pessoa/PB

2-RAUL BATISTA NETO (Vice- Presidente), brasileiro, casado, professor de educação física, inscrito sob CPF 263.363.164.91 e RG 416.909 SSP/PB, residente à R. Helena Freire, 518 Altiplano, João Pessoa –PB.

3- JANETE OLIVEIRA ANANIAS, ( Diretor Financeiro) Brasileira, solteira, inscrita sob CPF nº. 043.081.774-64 e RG 2.931.189, SSP/PB Rua Derlópidas Gomes Neves- N/ 152, Bancários. Residencial Professor Irapuan Leal apartamento 303

4- EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ , (Diretor Jurídico) CPF nº. 690.478.984-00, brasileiro, casado, Rua Rodrigues de Aquino, 267, 7º andar, salas 705/706, Edf, Asplan, Centro, Joao Pessoa/PB

5-PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA (Diretor de Comunicação) brasileiro, casado, professor de educação física, inscrito sob CPF 225.621.844-91, residente à Rua Rosa Lima dos Santos, 89, casa, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa –PB

6-VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO (Diretor de Esportes) brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 029.536.396.75 e RG 10584696 SSP/PB, residente à AV. Governador Antônio Maris, 171, Portal do Sol, João Pessoa –PB.

7-FRANCINETE DA SILVA GUILHERME, (Secretaria), brasileira, solteira, inscrito sob CPF nº. 095.105.824-09 e RG 3.939.885 SSCS/PB, residente na rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento, 907, residencial George Augusto, apto 301, Gramame, Joao Pessoa/PB, CEP nº 58.067-201.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

8- FRANCISCO RIBEIRO FILHO, (Conselho Fiscal) brasileiro, casado, esportista, inscrito sob CPF nº. 058.539.264-11 e RG 2987281 SSP/PB, residente e morador na Rua Professora Nair Paiva dos Santos, 350, Casa QD. 124 LT 28, Altiplano, João Pessoa/PB, CEP Nº. 58046-

9-JOSÉ ANGELO DA SILVA BARBOSA (conselho fiscal), brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 473.292.54304 e RG 03443405957 DETRAN-CE, residente à Rua Desembargador Emilio de Farias, 2206 – Portal do Sol, João Pessoa-PB.

10- GIVANILDO FERRAZ DA SILVA (Conselho Fiscal), brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF 027.211.824.98 e RG 185.7455 SSP/PB residente à R. Francisco de Assis, 226 Castelo Branco II, João Pessoa-PB

E, por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para nova gestão de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2027, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

João Pessoa, 02/02/2023

Presidente da Assembleia.

Secretário da Assembleia.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



ANEXO 2

TODOS OS ASSOCIADOS PERTENCENTES A DIRETORIA EXECUTIVA

*Ana Maria de Souza*  
1-ANA MARIA DE SOUZA FILHA  
CPF nº. 977.359.224-34

*Raul Batista Neto*  
2-RAUL BATISTA NETO  
CPF 263.363.164-91

*Ananias*  
3-JANETE OLIVEIRA ANANIAS  
CPF nº. 043.081.774-64

*Evilson Carlos de Oliveira Braz*  
4-EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ  
CPF nº. 690.478.984-00

*Pedro de Almeida Pereira*  
5-PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF 225.621.844-91

*Francinete da Silva Guilherme*  
6-FRANCINETE DA SILVA GUILHERME  
CPF nº 095.105.824-09

*Valbério Candido de Araújo*  
7- VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO  
CPF 029.536.396.75

*Francisco Ribeiro Filho*  
8-FRANCISCO RIBEIRO FILHO  
CPF nº. 058.539.264-11

*Givanildo Ferraz da Silva*  
9-GIVANILDO FERRAZ DA SILVA  
CPF 027.211.824-98

*José Angelo da Silva Barbosa*  
10-JOSÉ ANGELO DA SILVA BARBOSA  
CPF 473.292.543-04

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

ASSOCIAÇÃO PARABIANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa - Paraíba - Brasil

CNPJ: 23.206.680/0001-93



8- FRANCISCO RIBEIRO FILHO (Conselheiro Fiscal Brasileiro, casado, solteiro, inscrito sob CPF nº 058.539.284-11 e RG 2987281 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pariva dos Santos, 350, Casa GD, 124 LT 28, Altiplano, João Pessoa/PB, CEP Nº 58040-000)

9- JOSÉ ANGELO DA SILVA BARBOSA (Conselheiro Fiscal Brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF nº 473.282.943-04 e RG 03443405957 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Desembargador Emílio de Faria, 2208 - Portal do Sol, João Pessoa/PB)

10- GIVANILDO FERAZ DA SILVA (Conselheiro Fiscal Brasileiro, solteiro, professor de educação física, inscrito sob CPF nº 027.211.824-98 e RG 185.7455 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Emílio de Faria, 2208 - Portal do Sol, João Pessoa/PB)



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

-AVERBAÇÃO-

Documento protocolado sob nº 832905 e registrado no Livro A 1240 sob nº 832905 e folha 008 e arquivado neste Serviço.

Este documento é uma averbação ao Reg. 733353 Liv. A-0615 Fol. 190  
Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 10/06/2024 14:16:14

SELO DIGITAL: APU37308-5X14

Confira a autenticidade em <https://selodigital.apjb.jus.br>  
EMDL: R\$ 193,65 FARPEN: R\$ 15,00 FEPJ: R\$ 38,73  
ISS: R\$ 99,68



LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE



Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

Usa relação Social de Alencar, 222, Caixa Postal 48, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.  
CEP: 58057-112

CNPJ: 23.206.680/0001-93

E-mail: [adm@apjb.com.br](mailto:adm@apjb.com.br)

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**22.266.060/0001-93**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**18/03/2015**

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO PARAIBANA DE BASQUETEBOL ABPB**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ABPB**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**  
**86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**  
**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**  
**93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes**  
**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**  
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**  
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**  
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR**

NÚMERO  
**222**

COMPLEMENTO  
**CXPST 49**

CEP  
**58.057-112**

BAIRRO/DISTRITO  
**MANGABEIRA**

MUNICÍPIO  
**JOAO PESSOA**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VALBERIO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(83) 8801-1007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025** às **13:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação ~~Paraibana~~ de Basquetebol, neste estatuto designada, simplesmente, como ABPB, fundada em data de 18 de março de 2015, com sede e foro na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, localizada na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, número 222, Caixa Postal 49, no bairro Mangabeira, CEP: 58057-112. É uma associação de caráter desportivo e de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma da lei, mediante o exercício livre de associação.

Parágrafo único. A ABPB tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para preferencialmente pessoas em vulnerabilidade social e/ou econômica, sendo público prioritário famílias beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, raça, cor, religião e crença política.

Art. 2º. A ABPB tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada Associação Paraibana de Basquetebol se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral, podendo ter um regimento interno que disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

### CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: associacaoparaibanadebasquete.com

Email: abpbmail@gmail.com



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



Art. 4º. São finalidades da associação:

I- Manter e organizar equipes esportivas profissionais de alto rendimento em diversas modalidades, com o objetivo de participar de campeonatos regionais, nacionais e internacionais;

II- Filiar-se à Federação, liga ou órgão de classe vinculado às suas atividades-fim;

III- Cumprir as leis regulamentares e decisões emanadas das entidades nacionais e internacionais, inclusive as que forem instruídas pelos Conselhos Nacionais de Desporto Brasileiro;

IV- Estimular a formação de equipes esportivas de caráter amador e/ou profissional;

V- Fomentar a formação e desenvolvimento de atletas, individuais de caráter amador e/ou profissional em todas as modalidades;

VI- Promover, difundir e aperfeiçoar a prática da educação física, de desportos em geral, formais e não formais, tendo em vista não apenas o desenvolvimento físico, mas também o cultivo de valores como a solidariedade, a disciplina e a cooperação;

VII- Fomentar as culturas morais, artísticas, cívicas, sociais, recreativas e educacionais dos associados que a compõem, além de todas as atividades complementares inerentes ao alcance dos objetivos sociais;

VIII- Promoção de competições e eventos nas diversas categorias a nível estadual, regional, nacional e internacional;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: associacaoparaibanadebasquete.com

Email: abpbmail@gmail.com

*Amstelha*  
*Guilherme*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



IX- Ampliar e oportunizar a participação da população universitária em competições esportivas, promovendo o intercâmbio desportivo e a integração entre os participantes, realizar estágios acadêmicos para alunos de graduação e pós-graduação, e apoiar acadêmicos que estejam engajados em projetos realizados pela associação;

X- Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo, e promover cursos de atualizações para técnicos e profissionais da área de esporte e saúde;

XI- A ABPB, pode firmar **convenio**, contratos, parcerias bem como praticar outros atos com organismos públicos e privados, nacionais internacionais necessários ou conveniente para o pleno cumprimento de seus **objetivos**;

XII- Captar recursos, receber doações e **realizar atividades comerciais** e utilizar estes recursos para atendimento das finalidades **neste artigo** descrita;

**XIII- Realizar trabalhos socioeducativas em qualquer** localidade do território nacional por meios de **atividades esportivas, sociais, culturais educacionais de saúde e laser**;

XIVI - Promoção da **segurança alimentar** e nutricional;

XV - Promoção **da assistência social**, no que se refere à proteção social básica e especial, **profissionalização e geração de renda** das famílias atendidas.

§1º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços que se fizerem necessárias, as quais se regerão **também**, por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Rua Rejane Inacio **Soares de Alencar**, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



§2º - A Associação poderá atuar no campo da assistência social, saúde ou educação, em favor da coletividade e, em especial, dos hipossuficientes, em parceria com o Poder Público ou com a iniciativa privada na satisfação de direitos fundamentais sociais.

§3º - A ABPB trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

### CAPÍTULO III - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

ART. 5º. A ABPB se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios.

§1º - Os resultados financeiros serão integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

§2º - Para a realização dos objetivos da ABPB, sua Administração observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, responsabilidade social e gestão democrática.

### CAPÍTULO IV – CONSTITUIÇÃO E FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A ABPB terá como órgãos diretivos:

I – Assembleia geral;

II – Diretoria administrativa;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: associacaoparaibanadebasquete.com

Email: abpbmail@gmail.com

Anakela  
Guilherme

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: Ananias]  
[Handwritten signature]



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



III – Conselho fiscal.

## SEÇÃO I

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º. Assembleia geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser realizada virtualmente, pela internet, através dos meios tecnológicos e ferramentas (aplicativos) que permitam a plena participação dos associados.

Art. 8º. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando entre outros assuntos, o seguinte:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- III. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- IV. Deliberar quanto à dissolução da ABPB;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Anabela  
Yurkine*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93



V. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

§ 1º - A assembleia geral poderá ser ordinária ou extraordinária, e será convocada, pelo presidente ou pela maioria absoluta da Assembleia, mediante edital publicado em 03 (três) fontes de publicidade, com antecedência de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

Art. 9º. A assembleia será presidida pelo presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Art. 10º. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 11º. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

§ 1º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

### SEÇÃO II

#### DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Amakelha*  
*Guilherme*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



Art. 12º. São órgãos Diretivos da Associação:

I. Diretoria Executiva;

II. Conselho Fiscal.

Subseção I

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13º. A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 07 (sete) membros, os quais, ocuparão os cargos de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Geral;

IV - Diretor Financeiro.

Art. 14º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

§1º - Os membros da Diretoria deverão exercer a administração com transparência, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão.

Art. 15º. São competências da Diretoria Executiva:

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Amadeu*  
*Guilherme*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

- I. Apresentar a Assembleia Geral, a programação anual de atividades da instituição, o relatório da gestão e a prestação de contas referentes ao exercício anterior;
- II. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- III. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 16º. São competências do Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Anselma*  
*Guilherme*

*Ananias*





**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância



Art. 17º. São competências do Secretário Geral:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 18º. São competências do Diretor Financeiro:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- III. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- V. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Art. 19º. São competências do Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Andréia  
Guilherme*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV. Exercer com transparência a gestão da movimentação de recursos e a fiscalização interna, na forma que dispõe os Arts. 3, inciso XI, alínea "c" e 18, inciso III, da Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018 do Ministério do Esporte.

Art. 20º. O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação.

§1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

§2º - Caso não sejam encontrados entre os associados membros com o perfil e competência necessária para ocupar o cargo, a Assembleia Geral poderá indicar e eleger pessoas não associadas para ocuparem voluntariamente o cargo de conselheiro fiscal, pelo mandato especificado no estatuto.

#### Subseção II

Art. 21º. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, sendo possível a recondução de forma indeterminada.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)





## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL

João Pessoa – Paraíba – Brasil

CNPJ:22.266.060/0001-93

Art. 22º. Em caso de vacância por morte ou renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido após eleição a ser realizada entre os membros da Diretoria.

### CAPÍTULO V - QUADRO SOCIAL

Art. 23º. Caracterizam-se associados:

- I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

Art. 24º. Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 25º. São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Votar por ocasião das eleições;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



*Amelinda*  
*Guilherme*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*Arantzas*  
*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



Art. 26º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

Art. 27º. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da ABPB, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 28º. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

**CAPÍTULO VI - DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E DO PATRIMÔNIO**

Art. 29º. Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

- I. Contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;
- II. Mensalidades e anuidades;
- III. Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. Vendas ocasionais de produtos e serviços;
- V. Renda patrimonial;
- VI. Eventos organizados pela associação;
- VII. Verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Arnstelbe*  
*Guilherme*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

VIII. Entidades públicas ou privadas.

Art. 30º O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;

II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;

III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

IV. Patrocínios.

§1º - A associação manterá a escrituração contábil regular que registre suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

§2º - A associação não remunera e não concede vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, das funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§3º - A exigência a que se refere o § 3º deste artigo não impede a remuneração aos dirigentes não estatutários e a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)

Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



*Amadeu*  
*Guilherme*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

- I. nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e
- II. o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.



§4º - O valor das remunerações de que trata o § 4º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata.

§5º - A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§6º - A associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 31º. O patrimônio da ABPB é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Amorim*  
*Guilherme*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93



§1º - Os bens imóveis de propriedade da ABPB não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Art. 32º. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

#### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33º. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, mediante deliberação de Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 34º. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, como personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 35º. Na utilização de recursos públicos que porventura lhe sejam repassados, a Associação observará os princípios gerais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)

*Amorêdo*  
*Guilherme*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CNPJ:22.266.060/0001-93

Art. 36º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.



João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

*Ana Maria de Souza Filha*  
 ANA MARIA DE SOUZA FILHA  
 Presidente  
 CPF nº. 977.359.224-34



*Evilson Carlos de Oliveira Braz*  
 EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ  
 Advogado OAB /PB nº 7664  
 CPF nº. 690.478.984-00

**TOSCANO DE BRITO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
 toscanodebrito.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA**  
 -AVERBAÇÃO-

Documento protocolado sob nº 832906 e registrado no Livro A 1240 sob nº 832906 e folha 025 e arquivado neste Serviço. Este documento é uma averbação ao Reg. 733353 Liv. A-0615 Fol. 190. Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 10/05/2024 14:19:36

**SELO DIGITAL: APU37310-SH0X**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOL:R\$ 4193,65 FARPEN:R\$ 419,03 CEP:R\$ 428,73  
 ISS:R\$ 449,66

*Leonardo Carvalho Soares*  
 LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE




**TOSCANO DE BRITO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
 toscanodebrito.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-006712**

Reconheço por semelhança a firma de:  
 ANA MARIA DE SOUZA FILHA\*\*\*\*\*  
 Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB.  
 10/06/2024 14:28:39.

**SELO DIGITAL: APU37311-CG0F**

Para consulta, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS:R\$ 0,65

*Leonardo Carvalho Soares*  
 LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE




Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
 CEP: 58057-112.

Site: associacaoparaibanadebasquete.com  
 Email: abpbmail@gmail.com

*Yukhema*

*Maniana*



**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BASQUETEBOL**  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CNPJ:22.266.060/0001-93

Associados e Fundadores.

*Ana Maria de Souza*

ANA MARIA DE SOUZA FILHA  
CPF nº. 977.359.224-34

*Pedro de Almeida Pereira*

PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF nº. 225.621.844-91

JOSÉ ANGELO DA SILVA BARBOSA  
CPF nº. 473.292.543-04

JOSÉ FLAVIO ALMEIDA CABRAL  
CPF nº. 074.014.834-67

ANA LUCIA DE SOUZA,  
CPF nº. 023.644.404-24

MATEUS DUARTE RIBEIRO  
CPF nº. 107.626.324-02

*Francinete da Silva*

FRANCINETE DA SILVA GUILHERME  
CPF nº. 095.105.824-09

*Raul Batista Neto*

RAUL BATISTA NETO  
CPF nº. 263.363.164-91

*Janete Oliveira Ananais*

JANETE OLIVEIRA ANANAIS  
CPF nº. 043.081.774-64

*Givanildo Ferraz da Silva*

GIVANILDO FERRAZ DA SILVA  
CPF nº. 027.211.824-98

FRANCISCA ANA DE SOUZA RIBEIRO  
CPF nº. 977.358.924-20

EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ  
CPF nº. 690.478.984-00

*Francisco Ribeiro Filho*

FRANCISCO RIBEIRO FILHO  
CPF nº. 058.539.264-11

*Valberio Candido de Araújo*

VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO  
CPF nº. 029.536.396-75

FELIPE ALLECSANDER DOS SANTOS  
XAVIER  
CPF nº. 051.604.544-03

EDER JACKSON BEZERRA DE ALMEIDA  
FILHO  
CPF nº. 705.237.634-25

CLISTHENES PIMENTEL DE ALMEIDA  
TORRES  
CPF nº. 082.933.804-70

FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE  
CPF nº. 034.544.354-39

Rua Rejane Inacio Soares de Alencar, 222, Caixa Postal 49, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba,  
CEP: 58057-112.

Site: [associacaoparaibanadebasquete.com](http://associacaoparaibanadebasquete.com)  
Email: [abpbmail@gmail.com](mailto:abpbmail@gmail.com)



*8*